

Carla



MUNICÍPIO DE TONDELA

ACTA N.º 1 /2011

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2011**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves
Vice - Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas
Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires
Vereador Eng.^o António Manuel Dinis Ribeiro Marques
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Dr.^a Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso

MEMBROS QUE FALTARAM:



---- Aos onze dias do mês de Janeiro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves, estando presentes os senhores Vereadores, Dr. José António Gomes de Jesus, Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas, Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires, Eng.^o António Manuel Dinis Ribeiro Marques, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão e Dr.^a Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

A - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1- Informações

---- Que no dia 21 de Dezembro, o Senhor Vereador Dr. José António participou no Conselho Geral da Escola Secundária de Tondela. -----

---- Que, o Senhor Vereador Pedro Adão participou na reunião no âmbito do PPC, no Caramulo. Tendo nesse mesmo dia participado no jantar do Turismo do Centro, em Lobão da Beira. -----

---- Que no dia 27, o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores Dr. José António, Eng.^a Carla Pires, Pedro Adão e Dr.^a Cecília Fragoso participaram na assinatura pública de Protocolo com a Confagri, para criação do Gabinete de Apoio ao Agricultor do Município de Tondela. -----

---- Que o Senhor Vereador Dr. José António reuniu com a Federação Portuguesa de Teatro. -----

---- Que no dia 28, o Senhor Vereador Pedro Adão participou na reunião da PPC, no Caramulo. -----

---- Que a Senhora Vereadora Dr.^a Cecília Fragoso reuniu com a Adices no âmbito de candidaturas para possíveis acções de formação. -----

---- Que no dia 29 realizou-se a Assembleia Municipal. -----

---- Que no dia 3 de Janeiro, que o Senhor Presidente reuniu com a Cespa. -----

---- Que, o Senhor Vereador Eng.^o António Dinis reuniu com a Vodafone. -----

---- Que no dia 4, que o Senhor Presidente reuniu com os Senhores Vereadores em regimes de permanência para programação do ano de 2011. -----

---- Que no dia 5, o Senhor Presidente reuniu com a Fiscalização e estaleiro Municipal para reorganização de serviços. -----

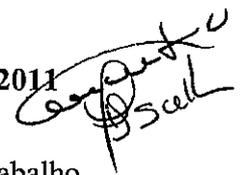
--- Que nesse mesmo dia, o Senhor Presidente deu uma entrevista ao Jornal do Centro no âmbito da RUCI dão Lafões. -----

---- Que, o Senhor Vereador Dr. José António reuniu com a empresa OMS. -----

---- Que o Senhor Vereador Pedro Adão reuniu com a empresa Jervis Pereira. -----

---- Que no dia 6, o Senhor Presidente reuniu com a Tondelviva. Nesse mesmo dia reuniu com os Técnicos da área do urbanismo. -----

---- Que, a Senhora Vereadora Eng.^a Carla Pires efectuou visitas de trabalho à Freguesia de Ferreirós do Dão para acompanhamento das obras realizadas pela Junta de Freguesia e apoiadas pela Câmara. -----



- Que o Senhor Vereador Engº António Dinis participou numa reunião de trabalho, no âmbito do Combate ao Sedentarismo, para análise dos projectos de “Saúde em Dia”.
- Que no dia 7, o Senhor Presidente acompanhado pelo Senhor Vereador Dr. José António reuniu com a Escola Profissional de Tondela. -----
- Que no dia 10, que o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores Dr. José António, Engª Carla Pires, Engº António Dinis e Drª Cecília Fragoso deram uma conferência de imprensa sobre a tomada de posição da Câmara Municipal de Tondela sobre a resolução do Conselho de Ministros no âmbito da criação do Centro Hospitalar Tondela/Viseu, EPE. Anexo nº 1 – documento da conferência.-----
- Que, Senhor Presidente acompanhado pelo Senhor Vereador Dr. José António reuniu com a ACERT. E nesse mesmo dia reuniu com a Povoação da Ribeira em Campo de Besteiros no âmbito da ETAR -----
- Que, o Senhor Presidente acompanhado pela Senhora Vereadora Engª Carla Pires reuniram com a Direcção dos Bombeiros Voluntários de Tondela. -----
- Que a Senhora Vereadora Drª Cecília Fragoso reuniu com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Vila Nova da Rainha, Sabugosa, Nandufe, Lobão da Beira, Mosteiro de Fraguas e Mouraz no âmbito da criação do espaço de animação local. -----

2- Relatório do Banco de Portugal

- Foi presente um email da Associação Nacional de Municípios Portugueses a informar do Relatório Estatístico emitido pelo de Banco de Portugal, do saldo positivo de 288ME em Outubro relativo ao financiamento da Administração Local. -----
- A Câmara tomou conhecimento. -----

3- Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja Paroquial de Campo de Besteiros

- Foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Tondela e a Fábrica da Igreja Paroquial de Campo de Besteiros, que se transcreve. -----
- “O Concelho de Tondela tem vindo a revelar, nestes últimos anos, uma forte dinâmica em vários níveis de intervenção, entre os quais, na construção e/ou requalificação de infra-estruturas e espaços visando sempre o melhoramento da qualidade de vida da sua população em geral e, desta forma, desenvolvendo projectos e eventos assinaláveis. -----
- Para a Autarquia, esta dimensão é um dos vectores do desenvolvimento social que prossegue para a comunidade do Concelho. -----
- A par do continuado esforço desenvolvido por inúmeras instituições de solidariedade social, recreativas, desportivas e culturais, o Município de Tondela tem empreendido um esforço notável no sentido de motivar o desenvolvimento da actividade das diversas Associações Recreativas, Culturais e Desportivas. -----
- Considerando que, o Município pretende desenvolver o projecto de requalificação do Monte do Calvário, o qual é estrutural no domínio da promoção turística da valorização ambiental e patrimonial;-----
- Considerando que no referido espaço está edificada uma Capela onde se evoca o culto ao Sr. do Calvário, a qual é uma mais-valia no seu conjunto, pelas referências arquitectónicas e históricas; -----

---- Considerando que a obra que se propõe realizar ficaria sem alcançar os seus objectivos, se para tal não fossem requalificadas as fachadas e a cobertura da referida Capela;-----

---- Assim:-----

---- É celebrado, entre o Município de Tondela, adiante designado por MT, representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tondela, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves e a Fábrica da Igreja Paroquial de Campo de Besteiros, número de contribuinte 501437258, adiante designada por Fábrica da Igreja, devidamente representada pelo Presidente da Direcção, Padre António Pereira Felisberto, um acordo de colaboração, ao abrigo do que vem disposto no art.º64, na alínea 4 a) da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

---- Cláusula 1ª-----

---- Objecto do Acordo-----

---- Constitui objecto do presente acordo, considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal – em reunião ordinária realizada no dia 11 de Janeiro do corrente ano, promover o arranjo da fachada externa da Capela da Sr. do Calvário, obras da responsabilidade do Município de Tondela, integradas no âmbito dos arranjos paisagísticos ao Monte do Calvário.-----

---- Cláusula 2ª-----

---- Período de Vigência-----

----O presente protocolo de colaboração produz efeitos a partir da sua assinatura, até à conclusão das referidas obras;-----

---- Cláusula 3ª-----

---- Direitos e Obrigações-----

---- 1. A Fábrica da Igreja obriga-se, no âmbito do presente acto, a acompanhar a intervenção realizada no domínio da Capela, visando a sua execução de acordo com os parâmetros aprovados no projecto;-----

---- Cláusula 4ª-----

---- Resolução do Protocolo-----

---- A percepção, por parte da Fábrica da Igreja, de financiamentos aprovados por quaisquer órgãos da Administração Central, Regional ou outras entidades, com a mesma finalidade, confere ao Município de Tondela o direito de resolver o presente protocolo e constituem a Fábrica da Igreja na obrigação de restituir todas as quantias que, entretanto, haja recebido.”-----

---- A Câmara depois de analisa deliberou por unanimidade aprovar, nos termos exactos que ora se acabam de transcrever.-----

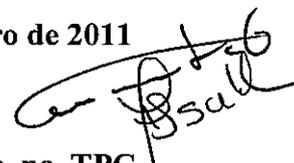
4- Agradecimento do Agrupamento de Escolas do Caramulo

---- Foi presente um ofício do Agrupamento de Escolas do Caramulo agradecendo os elogios endereçados pela autarquia às actividades desenvolvidas no Agrupamento.-----

---- A Câmara tomou conhecimento.-----

5- Felicitações da Junta de Freguesia de Tondela pelo aniversário de elevação de Tondela a Cidade

---- A Câmara tomou conhecimento do ofício enviado pela Junta de Freguesia de Tondela felicitando pelo aniversário de elevação de Tondela a Cidade.-----



6- Adesão do Município de Tondela, na qualidade de sócio efectivo na TPC – Associação para a Promoção do Turismo na Região Centro de Portugal

---- Foi presente uma proposta de adesão do Município de Tondela a sócio efectivo na TPC – Associação para a Promoção do Turismo na Região Centro de Portugal, no âmbito da estratégia turística para o Concelho, e como forma de promoção do território, mais propriamente da marca “Caramulo”.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aderir à Associação para a Promoção do Turismo na Região Centro de Portugal. Mais deliberou submeter a proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do artigo 53º nº2 alínea m) da Lei 169/99 de 18 de Setembro. -----

7- Valor dos ramais de água e saneamento de Dezembro

---- Foi presente uma informação da Chefe de Divisão de Ambiente, Acessibilidade, Mobilidade, Equipamentos e Materiais, propondo que os contribuintes que foram notificados durante o mês de Dezembro para pagamento dos ramais de água e saneamento efectuem o pagamento de acordo com o valor em vigor em 2010, não sendo penalizados pelo aumento da taxa do IVA.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade autorizar os pagamentos dos referidos ramais pelos valores cobrados em 2010. -----

8- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar

---- Foi presente um protocolo colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar, que se transcreve.-----

---- O **Município de Tondela**, pessoa colectiva número 506 822 680, com sede no Largo da República, 16 – 3464-001 TONDELA, representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Marta, adiante designado por Município; -----

E -- -----

---- A **Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar**, pessoa colectiva número 501 879 617, com sede na Rua Conde Ferreira, 45 – 3460-000 TONDELA, ora representada pelo Sr. Presidente da Direcção, Dr. António Ferraz, adiante designada por Associação. -----

---- Celebram o presente acordo, ao abrigo do que vem disposto na Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com base nos seguintes considerandos: -----

---- Considerando que a actividade desenvolvida pelo movimento associativo do Concelho, constitui para a sua comunidade uma mais – valia social e cívica; -----

---- Considerando que a actividade desenvolvida impõe uma conjunto de requisitos que vão desde a contribuição desinteressada e dedicada dos órgãos sociais eleitos, dos sócios aderentes às instalações físicas, tais como a sede social, equipamentos, mobiliário, espaços e infra-estruturas várias; -----

---- Considerando que o apoio regularmente disponibilizado pelo Município de Tondela, tem possibilitado a construção, melhoria e beneficiação de infra-estruturas;-----

---- Considerando a importância da protecção aos ex – combatentes, que a **Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar** pretende apoiar. -----

---- Assim: -----

---- É celebrado um acordo de colaboração, ao abrigo do que vem disposto no art.º64/4 b) da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que, livremente e de boa-fé, ambos os outorgantes subordinam ao disposto nas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1ª -----

Objecto do Acordo -----

---- Constitui objecto do presente acordo, considerando a deliberação do executivo da Câmara Municipal de Tondela, a concessão, por parte do Município, de um apoio financeiro à Associação, para a realização das obras de beneficiação da sua sede (2ª fase), no valor global de 25.000€ (vinte e cinco mil euros). -----

---- Cláusula 2ª -----

---- Pagamentos -----

---- O pagamento da verba a que se refere a cláusula anterior, será feito de acordo com as disponibilidades financeiras do Município de Tondela. -----

---- Cláusula 3ª -----

---- Período de Vigência -----

---- O presente acordo de colaboração produz efeitos a partir do momento da sua subscrição e cessará com a conclusão dos trabalhos ora participados. -----

---- Cláusula 4ª -----

---- Direitos e Obrigações -----

---- 1. Compete ao Município de Tondela e à Associação acompanharem e fiscalizarem a execução física e financeira dos trabalhos ora participados; -----

---- 2. No âmbito do presente acordo, a Associação obriga-se a utilizar o apoio financeiro, que ora se concede, exclusivamente, na obra a que se refere na cláusula primeira. -----

---- Cláusula 5ª -----

---- Incumprimento do Acordo -----

---- 1.O incumprimento do presente acordo constitui motivo bastante para a sua resolução, obrigando-se a beneficiária à restituição integral da verba da participação recebida; -----

---- 2.Constatado o incumprimento, a beneficiária será interpelada para proceder à devolução da verba, entretanto recebida, no prazo de dois meses a contar da interpelação;” -----

---- A Câmara depois da sua respectiva análise deliberou por unanimidade aprovar nos termos que foram transcritos. -----

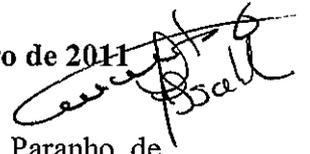
C- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURIDICA

1.2. TAXAS E LICENÇAS

1- Isenção da taxa do ramal de saneamento

---- Foi presente uma informação da Chefe de Divisão de Ambiente, Acessibilidade, Mobilidade, Equipamentos e Materiais, de acordo com declarações enviadas pelas Juntas de Freguesia de Canas de Santa Maria, Caparrosa, Castelões e Mosteiro de Fraguas, devendo ficar isenta do pagamento das taxas devidas pela execução do Ramal de Saneamento, pelo facto de ter cedido uma parcela do seu terreno para passagem do emissário para a ETAR os contribuintes, abaixo descritos:-----

- **Freguesia de Canas de Santa Maria** -----
- António Jorge Rebelo, residente na Rua do Penedo nº 46- Santa Ovaia de Baixo----
- João Simões Lourenço, residente na Av. São Pedro Povia do Arcediago nº 577 – Povia do Arcediago-----
- João Carlos Coelho Fernandes, residente na Rua da Rigueira nº 606- Soitinho.-----
- **Freguesia de Caparrosa**-----
- Rui Paulo Gonçalves de Figueiredo, residente na Rua da Portelada nº 10 -- Caparrosinha -----
- Maria Emília de J. Gonçalves de Oliveira Brites, residente na Rua António Pinheiro da Silva nº 18 – Caparrosinha -----
- Francisco Pinheiro da Silva, residente no Largo da Rua nº 12 – Caparrosinha -----
- João Alberto Figueiredo Oliveira, residente na Rua das Eiras nº 199 – Caparrosinha
- Maria Cristina A. Pinheiro Figueiredo, residente no Largo da Portela do Vale nº 3 – Caparrosinha. -----
- Olímpia Marques de Figueiredo, residente na Viela do Rio Fundão nº 21 – Caparrosinha. -----
- Artur Correia de Figueiredo, residente na Rua do Município nº 328 – Caparrosinha
- Maria Lizete Almeida Nazaré de Oliveira, residente na Rua Amadeu Correia da Silva nº 37 – Caparrosinha.-----
- Eulália de Almeida Correia, residente na Rua António Pinheiro da Silva nº 27 – Caparrosinha. -----
- Manuel António Correia Gomes, residente na Rua dos Mamoirais nº 26 – Caparrosinha. -----
- Maria Aida Dias Simões Figueiredo, residente na rua das Chousas nº 20 – Caparrosinha. -----
- - Herdeiros de Maria Zélia De Almeida Dias -----
- Herdeiros de Amadeu de Correia de Almeida-----
- Herdeiros de Celso de Almeida Correia -----
- Joaquim de Oliveira Silva, residente no largo de S. Francisco nº 24. -----
- Armando Martins de Figueiredo, residente na Estrada nacional nº 228 -- 3110 – Paranho de Besteiros. -----
- Arménio dos Anjos Sousa, residente na Rua das Carreiras nº 5 – Paranho de Besteiros. -----
- Arménio Veiga de Oliveira, residente na Rua das Escorregadia nº 96 – Paranho de Besteiros. -----
- Cacilda Martins de Figueiredo-----
- Cândido Gomes Pereira, residente na Rua do Outeiro nº 24 – Paranho de Besteiros.
- Casimira Ferreira Alves, residente na Rua da Loba nº 27 – Paranho de Besteiros ---
- Celso de Almeida Lages, residente na Rua do Vale D’Arca nº 85 – Paranho de Besteiros. -----
- Celso de Figueiredo Lages, residente na Rua do Casarão nº 54 - Paranho de Besteiros-----
- Eduardo dos Santos Pereira Martins, residente na Travessa da Rua Principal nº 49 - Paranho de Besteiros-----
- Gilberto Lages Ferreira, residente na Rua da Escola nº 1 - Paranho de Besteiros ----
- Herdeiros de Arménio Lages, residente na Rua da Mota nº 36 - Paranho de Besteiros-----
- Joaquim Ferreira Correia, residente do Alto do Coval nº 34 - Paranho de Besteiros--
- Jorge de Jesus Martins, residente na Rua Principal nº 786 - Paranho de Besteiros --



- José Carlos Xavier Figueiredo, residente na Rua Principal nº 289 - Paranho de Besteiros-----
- José Júlio Simões Cruz, residente na Rua do Outeiro nº 15 - Paranho de Besteiros -
- Lúcia Maria Loureiro Martins Gomes, residente na Rua Principal nº 581 - Paranho de Besteiros -----
- Luís Agnelo Laranjeira Pacheco, residente na Rua da Aferreira nº 55 - Paranho de Besteiros-----
- Maria Lurdes Ferreira Marques, residente na Rua Principal nº 2 - Paranho de Besteiros-----
- Raúl Lopes dos Santos, residente na Rua da Capela nº 4 - Paranho de Besteiros-----

Freguesia de Castelões

- António da Silva Simões, residente na Rua da Portela nº 293 – Coelhooso.-----
- Carlos Alberto Ferreira de Figueiredo, residente na Rua do Carreira nº 141 – Coelhooso.-----
- Maria Efigénia Matos Dias Coimbra, residente no Lugar do Coelhooso.-----
- Maria Natália Dias de Matos, residente na Rua do Rego nº 31 – Coelhooso.-----

Freguesia de Ferreirós do Dão

- Albertino Dias Costa, residente na Rua do Linhar nº 16-----

Freguesia de Mosteiro de Fráguas

- Américo de Almeida Monteiro de Carvalho, residente na Rua do Tapado nº 244. --
- Frutuoso Figueiredo Amaral Matos, residente na Rua do Sameiro.-----
- Horácio Matos Carvalho, residente na Rua do Tapado nº 64.-----
- Fernando Rodrigues Esteves, residente no Largo das Almas nº 13.-----
- José da Cruz Mendes, residente na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro nº 1341.-----
- Maria do Céu Almeida Guimarães, residente na Rua do Tapado.-----
- Maria Olinda Cruz Pereira, residente na Rua das Eiras nº 63.-----

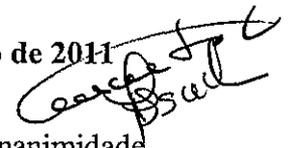
---- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade conceder isenção as isenções acima referidas.-----

2- Isenção do pagamento das taxas dos ramais de água e saneamento de Mário Barreira Simões

- Foi presente um pedido de isenção das taxas dos ramais de água e saneamento a Mário Barreira Simões como compensação pela cedência de terreno para o alargamento da via pública em Caparrosa.-----
- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade isenta o Senhor Mário Barreira Simões as taxas dos referidos ramais.-----

3- Isenção do pagamento da taxa do ramal de saneamento de Carlos Manuel Almeida Gonçalves

---- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Lobão da Beira, informando esta Autarquia que o munícipe supra, residente na Rua do Vale em Várzea da referida Freguesia, deverá ficar isenta do pagamento das taxas devidas pela execução do Ramal de Saneamento, pelo facto de ter cedido uma parcela do seu terreno para passagem do emissário para a ETAR.-----



---- A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade aprovar a isenção em questão.-----

1.3. NOTARIADO

1- Minuta do Contrato de Adjudicação da Empreitada de Requalificação Urbana da Área Envolvente à Igreja de Canas de Santa Maria

---- Foi presente a minuta do contrato da empreitada em epígrafe. -----
---- A Câmara, depois de proceder à sua análise, deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

D- DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

1.1. CONTABILIDADE

1- Transferência de verbas - Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão

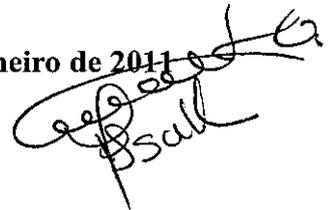
---- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade transferir para a Instituição supra, as importâncias de 367,31€ (trezentos e sessenta e sete euros e trinta e um cêntimos), 9 205,63€ (nove mil duzentos e cinco euros e sessenta e três cêntimos), 3 045,35€ (três mil quarenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), 388,16€ (trezentos e oitenta e oito euros e dezasseis cêntimos), 447,35€ (quatrocentos e quarenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos) e 15 986,41€ (quinze mil novecentos e oitenta e seis euros e quarenta e um cêntimos) referente a empréstimo – Facturas nº219,220,248, 247, 275 e 276 respectivamente. Os valores de 46 368,58€ (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), 47 528,53€ (quarenta e sete mil quinhentos e vinte e oito euros e cinquenta e três cêntimos) referente a recolha de RSU – facturas nº 163 e 181 e 36 057,46€ (trinta e seis mil cinquenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos) e 36 045,87€ (trinta e seis mil quarenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos) referente a exploração de sistema – facturas nº 226 e 250.-----

E- DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO, URBANISMO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

1 - Despachos efectuados no Uso das Competências Delegadas e Subdelegadas

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Despachos que recaíram sobre os processos de Obras Particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respectivos serviços.-----

F- DIVISÃO DE AMBIENTE, ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

**1- Orçamento de ligação em Baixa Tensão para Quinta da Mata**

---- Foi presente três officios da empresa EDP apresentando a esta Autarquia os encargos de ligação em baixa tensão de equipamentos localizados na Quinta da Mata, nos valores de 1 082,46€, 1 121,71€ e 1 111,38€ mais IVA à taxa legal em vigor. -----
---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise do mesmo, deliberou por unanimidade aprovar. -----

2- Indemnização a Arménio de Figueiredo Lages

---- Foi presente uma informação da Chefe de Divisão supra mencionada, informando que no decorrer da execução dos trabalhos de execução do emissário de Paranho de Besteiros foram causaram danos na propriedade do Senhor Arménio de Figueiredo Lages, contribuinte nº 180155806, no valor de 237€ (duzentos e trinta e sete euros. -----
---- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade indemnizar o Senhor Arménio Lages. -----

3- Auto de Vistoria e Recepção Provisória da empreitada " Ampliação da Escola E.B. 1 de Canas de Santa Maria"

---- Foi presente o Auto de Vistoria e Recepção Provisória referente à empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa Construções Lobanenses, Lda. -----
---- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra para efeitos de recepção dos trabalhos efectuados, e tendo estes verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente. -----

4- Auto de Vistoria e Recepção Provisória da empreitada " Requalificação Jardim de Infância de S. João do Monte"

---- Foi presente o Auto de Vistoria e Recepção Provisória referente à empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa Ribafeita & Gonçalves Lda -----
---- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra para efeitos de recepção dos trabalhos efectuados, e tendo estes verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente. -----

5- Auto de Vistoria e Recepção Provisória da empreitada "Requalificação do 1º Ciclo de s. João do Monte"

---- Foi presente o Auto de Vistoria e Recepção Provisória referente à empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa Ribafeita e Gonçalves Lda. -----
---- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra para efeitos de recepção dos trabalhos efectuados, e tendo estes verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente. -----

6- Auto de Vistoria e Recepção Provisória da empreitada "Abertura de Caminho Florestal de Jueus "

---- Foi presente o Auto de Vistoria e Recepção Provisória referente à empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa Risoplanagem Lda. -----

---- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra para efeitos de recepção dos trabalhos efectuados, e tendo estes verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente. -----

7- Revisão de Preços da Empreitada "Requalificação Urbana em Santiago de Besteiros"

---- Foi presente a revisão de preços da empreitada "Requalificação Urbana em Santiago de Besteiros", calculada nos termos do D.L. 6/2004 de 06 de Janeiro. De que resultou um acréscimo no valor de 1 072,36€ com IVA incluído. -----

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o referido cálculo. -----

8- Prorrogação de prazo da empreitada " Remodelação da Rede de Água e Execução de Esgotos a Castelões"

---- Foi presente um officio da empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., a solicitar que lhe seja concedida a prorrogação de prazo graciosa de cento e cinquenta dias, para concluir os trabalhos referentes à obra supra mencionada. -----

---- De acordo com o parecer favorável da Técnica responsável pela Divisão supra, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação graciosa pelo prazo solicitado. -----

9-Anulação da deliberação de 21- 12 -2010 sobre aprovação do Relatório Final da Empreitada " Requalificação da ETAR de Canas de Santa Maria incluindo tratamento físico-químico"

---- Foi presente uma informação do Coordenador Técnico, a propor a anulação da deliberação datada de 21 de Dezembro de 2010, relativo á aprovação do Relatório Final da Empreitada " Requalificação da ETAR de Canas de Santa Maria incluindo tratamento físico-químico", em virtude da apresentação de um recurso da empresa concorrente Martifer Energia – Equipamentos para Energia S.A. , sobre o qual o júri de concurso ainda não se pronunciou. -----

---- A Câmara depois de analisar o documento deliberou por unanimidade anular a referida deliberação. -----

10- Recurso hierárquico interposto pela Embeiral S.A. referente à empreitada " Requalificação da E.R. 230 - Função /Molelos/Campo de Besteiros/Caramulo e Arruamentos Contíguos"

---- Foi presente uma informação, referente ao recurso hierárquico interposto pela Embeiral S.A. referente à empreitada " Requalificação da E.R. 230 - Função /Molelos/Campo de Besteiros/Caramulo e Arruamentos Contíguos".-----

---- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade negar provimento ao recurso interposto com base nos fundamentos mencionados. Construções Carlos Pinho Lda.

G- DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

1- Renovação do Contrato de Prestação de Serviços de desinfestação para 2011 da Biblioteca e Arquivo Municipal de Tondela - Rentokil

---- Foi presente um ofício da empresa indicada em epígrafe, solicitando a esta Autarquia a renovação do contrato da Biblioteca Municipal e Arquivo pelo período de mais um ano, sendo o valor de 1. 100,00€, mais IVA à taxa legal em vigor, para controlo de *Lepisma Saccharina* nas Instalações da Biblioteca e Arquivo do Município de Tondela. -----

---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise do mesmo, deliberou por unanimidade renovar o Contrato de Prestação de Serviços. -----

I- DIVISÃO DE ACCÃO SOCIAL, SAÚDE E HABITAÇÃO

1-Apoio em materiais de construção à habitação de José Manuel Pereira Ferreira e Odete Antunes Ferreira Pereira

---- Foi presente uma informação social para comparticipação de materiais de construção para a habitação de José Manuel Pereira Ferreira e Odete Ferreira Pereira, residentes na Rua Vale da Cabra nº 271 no Caramulo.-----

---- Face ao parecer técnico, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação de tintas até ao valor de 900€.-----

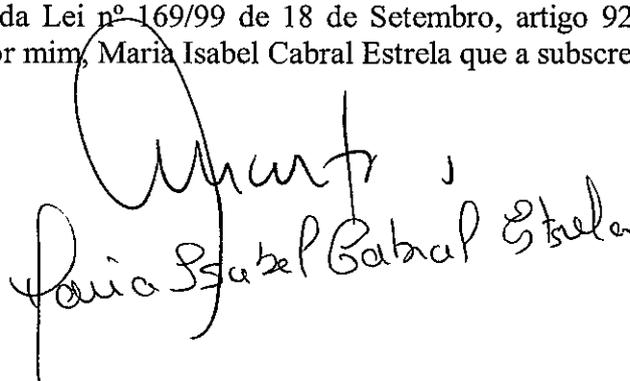
2- Apoio em materiais de construção à habitação de Ana Clara de Jesus Lopes

---- Foi presente uma informação social para comparticipação de materiais de construção para a habitação de Ana Clara de Jesus Lopes, residente na Calçada da Fonte nº 6 em Couço de Mouraz. -----

---- Face ao parecer técnico, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação de tintas até ao valor 2 800€.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas, lavrando-se a presente acta, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 92º alínea nº 2 e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela que a subscrevi. -----



Maria Isabel Cabral Estrela

Exmos. Representantes da Comunicação Social

Agradecemos a vossa presença.

Hoje, as notícias não são tão boas como habitualmente.

Queremos falar-vos da recente decisão do Governo ao criar o centro hospitalar Tondela-Viseu, EPE.

Esta decisão tem como consequência o **desaparecimento do Hospital Cândido Figueiredo e do Hospital S. Teotónio**, como entidades jurídicas independentes, fundindo-se numa outra entidade pública empresarial. Este é o facto. Por mais que o queiram mistificar, haverá a extinção dos actuais hospitais Cândido Figueiredo e S. Teotónio.

Uma **decisão incompetente** e á rebeldia de todas as decisões anteriormente tomadas e compromissos segundo os quais nada seria decidido sobre estas matérias em consultar os autarcas e os agentes locais.

Por isso queremos, desde já, reafirmar:

1. A nossa total e inequívoca oposição à criação do centro Hospitalar Tondela – Viseu, EPE.

2- **Esta decisão é exclusivamente política.** E por ser uma decisão desta natureza, pressupunha a auscultação institucional quer do Município de Tondela, quer dos diversos agentes locais. Lamentamos profundamente que tal não tenha sido feito.

3- Decisão política, esta, que **não está assente em pressupostos de natureza técnica** que fundamentassem uma tomada de decisão com esta dimensão.

E porque dizemos isto?

- a) Apesar de todas as solicitações feitas, ao longo destes últimos anos pelo município de Tondela, **continua sem ser tornado público o**

estudo do Professor Daniel Bessa, **encomendado pelo Ministério da Saúde** à Escola Superior de Saúde do Porto, na sequência da hipotética criação do Centro Hospitalar Seia, Viseu, Tondela. O que assume maior importância face ao **compromisso assumido pelos responsáveis da saúde de que nada seria decidido sem uma fundamentação técnica adequada.**

- b) Sabem também, e é público, que em **2007**, aquando da alteração, por decisão política, da Administração do Hospital Cândido de Figueiredo de Tondela, **este Hospital era considerado pelos resultados financeiros e “serviços” um dos melhores Hospitais da Região Centro e com uma excepcional capacidade** de intervenção e resposta nas comunidades abrangidas pelo mesmo.
Facto, aliás, que era conhecido por todas as entidades.
- c) Este Hospital **conseguiu** mesmo, nessa altura, com **receita própria**, executar um investimento superior a 1 milhão na **construção de um novo bloco operatório**, o que demonstra a sua capacidade de intervenção e gestão.
- d) Sabem também, igualmente, que nos **recentes Centros Hospitalares** criados nos últimos tempos, nas diferentes partes do país, os **Hospitais mais “pequenos”, têm tido como consequência a perda de serviços e de intervenção na comunidade, assim como, têm aumentado os custos de gestão desses centros.**

4- Assim sendo, voltamos a repetir, **discordamos, em absoluto desta decisão meramente política** e que não está assente em objectivos que permita avaliar tal decisão.

Face a esta decisão, inexplicável, sinal de um Governo desorientado e em final de ciclo, queremos reforçar um conjunto de preocupações e decisões:

- **Solicitar à Sr.ª Ministra da Saúde o já citado Estudo.** Será que o documento não é publicado pelo facto das suas conclusões não serem aquelas que o Ministério pretendia?

- Nos Centros Hospitalares já criados, quais são os resultados na prestação de cuidados de saúde, e **em que medida estas respostas têm ganhos de proximidade para todas as populações?**

- Nesses Centros Hospitalares existem, ou **foram perdidos, iguais serviços e valências nas várias Unidades desses Centros?** Solicitaremos visitas a várias Unidades de Centros Hospitalares, em especial às unidades periféricas desses Centros;

- Apesar de todas estas “medidas”, supostamente tomadas para garantir a sustentabilidade financeira, o estranho é que o **Serviço Nacional de Saúde está em risco de colapso financeiro, face ao aumento constante dos custos deste Ministério.**

5- Foi lançada pela Sr.ª Ministra da Saúde, com o aplauso de toda a comunidade, a criação de uma Unidade de Cuidados Continuados, inicialmente com **15 camas de cuidados continuados de convalescença** e (tão só) **5 camas de cuidados paliativos.**

Essa obra custou aos cofres do Estado 1,2 Milhões de euros, a qual, supostamente entraria em funcionamento de imediato.

Questionamos como é possível ter sido lançada uma obra, com os necessários vistos do ministério da Saúde e, agora, após a sua execução, os órgãos competentes de fiscalização do mesmo Ministério, terem reprovado a abertura desses cuidados, por incumprimento das condições básicas para o seu funcionamento. Quem tem responsabilidades?

Agora **querem transformar essas camas de convalescença, apenas e só, em cuidados paliativos,** o que é redutor para a missão que estava prevista para este Hospital, já que as **obras realizadas justificaram-se para garantir, principalmente, a Unidade de Convalescença,** no âmbito da Rede Nacional dos Cuidados Continuados.

Não se percebe porque, agora, no fim das obras, no fim de todo o processo, tudo é alterado. Então qual é a solidez deste processo? Quem tem responsabilidades?

6- Ainda nos interrogamos porque foi criada uma Unidade de Saúde Local na Guarda e não se seguiu o caminho da criação do Centro Hospitalar naquela área (Guarda/ Castelo Branco), como seria de esperar, na lógica das recentes de actuações deste Ministério.

Projecto esse que mantém abertas as maternidades da Guarda, Castelo Branco e Covilhã?

Porque a estes Hospitais é dada autonomia administrativa e financeira?

Porque não é dada a mesma autonomia ao Hospital Cândido de Figueiredo e **porque não é criada aqui a uma Unidade Local de Saúde**, para esta área geográfica com 116.000 habitantes (da área de Lafões e do Sul de Distrito)?

Rejeitamos a **perda de autonomia do Hospital Cândido de Figueiredo** pois, como qualquer cidadão compreenderá, **deixará de ter poder de decisão!** Quem não quiser perceber isto...

Face a estes factos e tendo presente a solidez e a razão dos nossos argumentos:

- Solicitamos, com urgência, **reunião com os diferentes grupos partidários com assento na Assembleia da República e com a Comissão de Saúde da Assembleia da República.**

- Solicitamos **uma reunião com a S^a Ministra da Saúde** e, conseqüentemente aos resultados destas reuniões, tomaremos as posições adequadas para defesa das populações abrangidas por esta decisão.

Finalmente, uma palavra de **solidariedade e apoio aos médicos, enfermeiros e pessoal auxiliar, que se vêm arrastados por esta confusão, onde se desvalorizam as suas capacidades profissionais e o empenho que sempre demonstraram.**